

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajusto.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Viragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 16 de Agosto de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
...	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
...

PHASES DA LUA.

Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18 -nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 16 DE AGOSTO DE 1889.

Socorros publicos

Seria puramente infantil continuarmos na lina de adduzir argumentos para patentear a urgente necessidade do prolongamento da estrada de ferro Conde d'Eu para a cidade de Campina Grande.

Precisamos, porem, insistir sobre um ponto importante e de grande actualidade, que o governo não deve perder de vista um só momento, sob pena de terrivel responsabilidade.

Referimo-nos á natural iniciativa com que pode o governo lançar mão desse proficuo recurso da estrada de ferro para dar de comer honestamente ao grande numero de victimas da secca, que estão morrendo á fome, segnado communicções officiaes que já tem sido enviadas de diversos pontos da provincia ao delegado do governo, o Exm.º Señr. Dr. Gama Rosa.

Mais uma vez repetimos: cumpre ao Exm.º presidente da provincia bem examinar a situação critica em que nos achamos e instar perante o governo do paiz por medidas energicas e immediatas que ponham termo a tamanhos males.

Como é sabido, a secca é geral e, a despeito de algumas chuvas que têm cahido, e que tão mal a proposito tem feito bater palmas á imprensa neutra

da capital, que involuntariamente talvez vai assim contribuindo para lançar em circulação ideias falsas e imprudentes, ella se mante á por todo este anno, se na epoca apropriada, de Janeiro por diante, o apparecimento do inverno não vier dissipar o terror de que continuará o flagello no anno seguinte.

Se bem que geral, a secca tem devastado, todavia, algumas zonas da provincia mais do que outras: assim é que as comarcas aquem da serra da Borburema mais têm soffrido que todas as demais, especialmente as do *Pilar, Guarabira, Alagôa-Grande, Ingá e Campina*, justamente aquellas que tem de atravessar a estrada de ferro, segundo o plano adoptado e mandado executar, em parte, pelo governo, já ha bastante tempo, sem que, entretanto, até hoje se haja dado começo aos respectivos trabalhos.

E' facil de comprehender que, mandando-se construir immediatamente, quando mais não seja, o simples leito da estrada, onde, aliás, tem de fazer-se profundos cortes e aterros importantes, isso bastará com certeza para fornecer por longo espaço de tempo occupação para toda a população indigente, sobretudo se se adoptar a sabia precaução de começarem os trabalhos simultaneamente em todos os pontos habitados que tiver a estrada de cortar.

Essa medida virá perfeitamente em auxilio de uma outra que acaba de mandar pôr em execução a presidencia da provincia e que será de todo inexecutable se não for acompanhada dessa que tanto nos empenhamos em recomendar.

Lemos, com effeito, o seguinte edital nos jornaes da capital:

« Por ordem do Governo Geral foi a Presidencia da Provincia autorizada a dar auxilios de viagem aos emigrantes indigentes que quizerem regressar a suas casas, no interior da provincia, ou desejarem seguir para qualquer ponto do Imperio, sendo esses auxilios representados por distribuição de generos ou dinheiro e por meio de transporte, o que faz-se publico para conhecimento dos interessados, que deverão entender-se para esse fim com o Director Geral das Obras Publicas.

« Os retirantes, depois de receberem esses auxilios de viagem, não serão mais admittidos nos trabalhos publicos desta provincia.

« Palacio do Governo da Parahyba, 3 de Agosto de 1889. »

Estamos perfeitamente de accordo: não convem de modo nenhum que nem na capital, nem em parte alguma haja accumulção de indigentes.

E' uma medida de ordem, de segurança publica, de boa hygiene.

Mas isso não basta; isso só seria uma crueldade, uma barbaridade sem nome, por um lado; por outro lado a expatriação dos parahybanos recomendada nesse edital é altamente inconveniente.

« Aconselhar a fuga para evitar a fome é uma indignidade », disse-o com razão o presidente do Ceará.

Abandonando, pois, essa parte do edital, occupemo-nos tão somente da outra.

O Exm.º presidente da provincia está disposto a mandar entregar aos retirantes que quizerem voltar para suas casas o dinheiro e viveres necessarios para a viagem, transportes, etc.

Muito bem; mas depois?

Supponhamos o retirante em casa: de que viverá elle? onde irá buscar alimentos para si e sua familia?

Plantará, dir-nos-hão. Mas onde, quando, como, para colher em que tempo?

Na terra secca? no rigor do verão? esperará para Março do anno vindouro?

E' de crer que para esse tempo já elle não exista.

O Señr. Dr. Gama Rosa vê, pois, que sua medida é incompleta; os retirantes recusarão com certeza accetá-la e alguns que com ella se contentar esteja S. Exa. certo que será por pouco tempo: elle voltará.

Obrigará pela força o presidente da provincia que o retirante accete a esmola do governo?

Então sua medida não somente será incompleta como não atingirá o fim a que se destina.

Sim, convem que os retirantes voltem para suas casas; mas é indispensavel que o governo mande fornecer-lhes viveres para sustentarem-se até que a secca se dissipe de todo.

E nestas condições não será o prolongamento da estrada de ferro para o interior da provincia o complemento logico das medidas constantes do edital que publicamos acima?

Em boa fé ninguém dirá o contrario.

Desculpe-nos o Exm.º Señr. Dr. Gama Rosa nossa rude franqueza; mas trata-se da solução de um grave problema de ordem administrativa e julgamos que é dever da imprensa auxiliar em tudo o presidente da provincia.

A Parahyba e o Ceará

Falla do Senador Avila.

(Continuação.)

« Em grande parte de nós depende a realisação d'este aureo futuro da terra do nosso berço. Sêde uma só vontade, um só esforço, uma só dedicacão, e vos convert-reis em muralha inexpugnavel em favor d'esse auspicioso futuro desta bella provincia. Sejão as

obras da salvacão do Ceará vossa exclusiva preocupação. Sacrificae a ellas tudo, e ficae certos de que os nossos vindouros vos abençoarão, e o Ceará não terá rival em poder e riquezas de todo o genero.

« Deixae de dilacerar-vos n'esse systema funesto e vexatorio de guerrilhas politicas, sob o dominio do qual exhaure-se o espirito publico até o ponto de o tornar indifferente para os altos interesses nacionaes. Essas guerrilhas politicas não são os partidos politicos. Os verdadeiros partidos politicos são a milicia activa da nação.

« Quando os povos não tem bastante instrucção para se compenetrarem dos seus direitos, para influirem directamente sobre o governo, os verdadeiros partidos que os representam, são elles que mantem a vitalidade politica; não são ainda a nação que se governa a si mesma, mas é a parte mais activa, mais intelligente, mais resoluta da nação que a dirige.

« A vossa reunião hoje é um prenuncio seguro de que serci feliz no desempenho da grande missão que tomei sobre meus deus hombros. E' uma realidade hoje no Ceará, o concurso unico de vistas e esforços dos dous poderes provinciaes — o legislativo e o executivo, e só assim o machinismo politico e administrativo pode funcionar proveitosamente. Assembléa provincial e presidente de provincia são dous poderes que se completam reciprocamente. Não podem ser rivales ou hostis, sem paralisarem o progresso da circumscriptão em que funcionam. Tem uma missão comum esses poderes: garantir o destino e fim social da provincia, trabalhando em justo equilibrio, cooperando, auxiliando-se e conspirando do modo mais esclarecido em prol do bem estar da provincia.

« E' para mim grande motivo de desvanecimento o ter-se realisado, o ter-se praticado este importante e patriotico acontecimento logo nos primeiros dias de minha a administração. O nobre, generoso e grandioso sentimento do povo cearense está acentundamente manifestado neste vosso merito procedimento. Será eterna a minha gratidão para com voso.

« Completae a vossa obra, e servi-me de guia, dando-me os meios e as luzes da vossa sabedoria e experiencia, para que possa marchar sem hesitacão ao grande desideratum que nos enche a alma neste momento solemne, a regeneração do Ceará.

« Nos poucos dias que tenho de exercicio do cargo de presidente desta provincia, não me é possivel descrever-vos os seus varios serviços publicos, com conhecimento proprio, e, por isso, limitar-me-hei a apresentar-vos o relatório com que me foi transmitida a administração da provincia pelo illustre sr. desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães, no dia 10 do corrente.

« Encontrei os serviços relativos aos socorros ministrados a população flagellada pela secca nesta provincia, em completa anarchia; e trabalho com affincio para não só introduzir a ordem e o methodo nesses importantes serviços, como diminuir as despesas que com elles se tem feito que, creio, poderão baixar de dous terços. Aproximando-se a epoca do amanho e preparo das terras para as plantações, ordenei aos chefes dos serviços da secca que fossem collocando progressivamente, porem sem interrupção, os retirantes que conservam sob sua direcção, nas terras que devem cultivar, affim de as prepararem para receberem as plantações na epoca propria; fornecendo-se-lhes alimento até a primeira colheita, e fiscalisados os seus serviços de lavoura, de modo que só possam obter bilhete para receberem generos alimenticios os que effectivamente trabalharem nessas terras, salvo caso de força maior, ou impos-

sibnicidade real para o trabalho. Por este modo, dentro de pouco tempo cessará toda a despeza dos socorros, a qual se perpetuará, a continuarem as cousas no estado em que as encontrrei.

« No orçamento que lides elaborar, sem duvida que adoptareis os impostos á situação actual da provincia, e regularisareis os serviços desorganizados pela secca, fome e despovoamento, que tem flagellado e enfraquecido a provincia, de modo a não aggravarem elles a situação já tão precaria da industria e fortuna da provincia.

« Deliberei não conceder passagem por conta do Estado aos retirantes para sahirem da provincia. Fora della, elles não vão entegar-se ao trabalho, para o qual chegam impossibilitados aos varios pontos do Imperio para onde se dirigem, não só pela sua prostração physica e moral, como pela necessidade da alimentação; de modo que vivem exclusivamente do socorro e esmola que lhes mi dá a caridade do governo e dos particulares, exhibindo o triste e vergonhoso espectáculo dos bohemios, que infestão as nossas grandes cidades.

« Alem disto, com os retirantes que sahem da provincia, o Estado despende muito maior quantia do que as distribuidas pelos que se conservão na provincia, sem levar em conta a grande, a enorme mortalidade resultante do exilio, sobre tudo em crianças, que é realmente assombrosa, elevando-se á quasi totalidade dellas ! »

Taes são as grandiosas ideias do Exm.º Sr. Dr. Henrique d'Avila.

Senador do imperio, como é S. Exa., não ha duvida que se o pode arguir de temerario, visto como tem de retirar-se em Novembro para o Rio de Janeiro, sem que lhe sobre tempo para realisar a vigesima parte das bellas cousas que promette em seu relatorio.

As palavras de S. Exa., não faltará entre nós quem o diga, são illusorias, com o fito unico de armar ao effeito e fazer-o passar por um presidente modelo, a quem só a falta de tempo roubou a gloria da regeneração do Ceará.

Pelo menos é essa a linguagem da gente graúda cá da terra, sempre que apparece alguém com ideias de futuro luminoso e de ingente amor da patria: os exemplos são numerosos.

Todavia, divergindo desse pensar pessimista por calculo e interesse da parte de nossos medalhões politicos, entendemos que o Exm.º Sr. Henrique d'Avila levará a effeito a realização do plano que delineou tão habilmente.

Sim, S. Exa. regenerará o Ceará, primeiro que tudo porque S. Exa. o quer; em segundo lugar, porque S. Exa. não encontrará um só cearense que o não acompanhe com entusiasmo cego em tão nobre tarefa, animando-o e encorajando-o, ao envez de lançar tudo quanto é grandioso e fora do terra a terra da vida no mundo das utopias, como é o uso e costume nesta nossa desgraçada Parahyba.

Já S. Exa. deu principio á sua obra monumental.

Eis, com effeito, o que lemos na *Gazeta do Norte* de 15 do mez passado:

Novo regime

O serviço de distribuição de socorros nunca foi feito regularmente, não se attendea ao estado precario das differentes localidades.

A grande maioria dellas ficou até o presente desherdada de qualquer beneficio por parte dos poderes publicos, debatendo-se entre as garras da secca, da fome e das epidemias.

Outras, porém, favorecidas prodigamente, receberam socorros promptos e melhoramentos materiaes, com os quaes augmentarão a produção agricola nas estações regulares.

Esta desigualdade quando se trata de minorar infortunios que excedem os limites ordinarios do soffrimento humano, é antipolitica e cruel.

Localidades ha, como o termo de S. Mathens, do Pereiro, Icó e outras, que foram trucidadas pela secca, e que, não obstante, ainda permanecem orphãs das attentões do governo.

O illustre Senador Avila, procurando

obviara esta desigualdade, deliberou levar a todos os pontos da provincia affectados pelo mal os auxilios de que precisa sua população para não emigrar, nem succumbir ao pezo da calamidade.

Muito acertadamente entendeu S. Exa. que este auxilio não deveria ficar inofficuo, sem influencia sobre o estado economico da provincia, mas ser como que um adiantamento dos cofres do Estado as classes produtoras, em quanto estiverem inibidas da exploração do solo.

Ao regime das commissões luxuosas, atulhadas de protegidos madraços, as mais das vezes incapazes e menos necessitadas do que os verdadeiros elaboradores da riqueza provinciana, á esse systema, proprio para illudir os beneficios do socorro publico, substitue S. Exa. a fiscalisação efficaç na sua distribuição, e a sua generalisação até onde fór humanamente possível levá-lo.

E' pensamento de S. Exa. não acorçoar a deslocação dos habitantes e antes fixá-los ao solo por meio do trabalho. O socorro será como que o salario do trabalho executado na terra patria. Para isto fará S. Exa. distribuir, se tanto fór necessario, sementes, e organizará a fiscalisação e pagamento locais, mediante certas regras e seguranças para o Estado.

Cada indigente será forçado a roturar certa área de terreno, derrubar o matto, *encovinar-o*, queimar-o, fazer cerca e plantá-lo com a semente mais apropriada á natureza do solo.

Esta medida visa, sobretudo, despreocupar o agricultor dos meios de subsistencia em frente á calamidade da secca e restituí-lhe a confiança no trabalho, unica e efficaç escola de moralidade e riqueza.

Ninguem ignora que um dos principaes erros, commettidos pelas administrações transactas, consistiu na animação ou facilidade com que permitiam as correções avinturosas dos pobres famintos através da provincia.

Aos primeiros sinais de secca, a população soffredora, sem recursos economicos nem esperanças de adquiri-los na propria herdade ou habitação, desamparava-a, perdendo o fructo de longos annos de trabalho por ir ao povoado, centro de commissões de socorros, ou onde os pudesse encontrar, estabelecer suas tendas de mendicancia ou de actividade proficua, conforme o acolhimento recebido.

A existencia não lhe era souão uma dilatada aventura, especie de bohemia, na qual quem menos perdia, deixava a margem dos caminhos os habitos de trabalho, o leio, a feo proprio esforço pessoal, quando não a honra de donzella, e pudor de esposa, sem energia para reagir.

Surgem sem duvida, difficuldades praticas na execução deste plano, quaes sejam a verificação diaria do trabalho feito em terras distantes por um sol inclemente, e a respeitabilidade dos fiscaes, a idoneidade dos thesoureiros e pegadores etc; mas não de tal natureza que invalidem-no ou dêem preferencia ao que existia.

Com um pouco de boa vontade e de experiencia se poderá melhorar esta medida, tornando-a tão proficua quanto deseja o honrado senador Avila.

S. Exa. não pede outro auxilio de amigos e adversarios politicos que não seja esclarecimentos veridicos que a habilitem a conhecer melhor as necessidades de todas as localidades.

INTERESSES PROVINCIAES

Porto da Parahyba

I

Não será preciso, cremos nós, longa serie de considerações para deixar patente que as fontes de riqueza publica

em nossa provincia são excessivamente restrictas.

Tres conhecemos nós apenas que como taes podem ser consideradas, sendo tambem as unicas que têm fornecido até hoje base solida para o calculo da propriedade material desta inditosa terra.

Referimo-nos ao commercio, á agricultura e á industria pecuaria.

Pobre e acanhado, como é o nosso commercio, é elle ainda assim o principal elemento de vida com que contamos; em traços geraes, como em toda a parte, de dous ramos consta essa primeira fonte de renda publica: commercio de exportação e importação, subdividido este em importação directa e por cabotagem.

Relativamente á extensão da provincia e á sua população o movimento commercial entre nós muito deixa a desejar, sendo que em epochas passadas, não mui distanciadas ainda, ja elle achou-se em condições de vida incontestavelmente superiores.

A crise economica, com que actualmente lutamos, e que, mais ou menos, está sendo a causa de profundos abalos financeiros em outras provincias e até no estrangeiro, tem dado lugar a essa lastimavel decadencia do commercio parahybano; é de notar, porém, que nestes ultimos tempos ja apparecendo uma certa animação, uma pronunciada tendencia para melhorar o estado contristador de nossa praça.

Assim é que o commercio directo com a Europa e os Estados-Unidos, que nunca existiu entre nós, mesmo em tempos de maior prosperidade, actualmente é um facto de que muito e muito tem beneficiado a provincia.

Infelizmente, quando tudo parecia concorrer para madar-se a sorte maldita que pesa sobre nós, eis que de novo turvam-se os elementos e a provincia vê-se mais uma vez a braços com uma secca tremenda, que em curtos mezes vem desfazer o trabalho paciente de muitos annos de labores e fatigas.

Como, porém, nada temos de pessimistas, contamos, em futuro talvez não mui recuado, que de todo cesse esse mau estado de cousas.

Nessas circumstancias, por força tem de prosperar o commercio da provincia.

Todos sabemos qual a natureza de nosso commercio de exportação, qual a de importação: os productos que exportamos nos são quasi unicamente fornecidos pela agricultura, segunda fonte de nossa riqueza publica, e pela industria pecuaria, que é a terceira.

São elles, em geral, para não dizer exclusivamente, algodão, assucar, algum café, gado e couros: os demais productos a pouco montam.

O algodão, em sua quasi totalidade, vindo do interior, deixa a provincia, parte por agua, parte, talvez a mais consideravel, por terra; outro tanto podemos dizer dos demais productos.

Ninguem ignora que a epocha da safra é sempre bem restricta, de Setembro a Janeiro, mais ou menos; de sorte que, durante esse periodo de tempo, deve haver grande movimento para o transporte maritimo desses productos para o estrangeiro.

Na quadra actual esse movimento, embora inferior ao que existiu outr'ora, é bastante importante, e tende a augmentar por varios motivos.

E, com effeito, em primeiro lugar, já vimos que parte dos nossos productos de exportação tão somente se escóo pelo porto da capital; a maior parte segue para as provincias visinhas em costas de animaes até alcançarem as linhas de caminho de ferro, que mais commodamente a transporta para outros portos de mar.

A que é devido isso, porém?

Ninguem o ignora.

Ao alto preço, de um lado, das tarifas de nossa estrada de ferro; por outro lado, ao pouco desenvolvimento

dessa mesma estrada que, não passando de Guarabira, como até hoje se tem conservado, em pouco aproveita ás localidades productoras do interior.

Mas nem o preço dessas tarifas se conservará o mesmo, nem a estrada de ferro morrerá dentro dos estreitos limites a que attingiu.

Mesmo na actualidade já é fortemente questão de se prolonga-a para *Alagôa Grande e Campina Grande*.

Quer isto dizer simplesmente que os productos do interior vão abundar na praça da Parahyba, que o movimento de mercadorias duplicará, que a navegação se tornará mais forte.

Já essas simples considerações bastam para impôr a convicção de que o porto da provincia tem de attingir a proporções importantes e vastas.

Essa verdade incontestavel ainda mais será posta em evidencia por nova serie de ponderações que vamos continuar a expor.

ELEIÇÃO GERAL

Cidadãos eleitores:

Quinze dias nos separam apenas da epocha marcada para proceder-se á eleição de um deputado á Assembléa Geral por este 2.º districto.

O tempo urge, cidadãos; é, pois, preciso que cada qual se vá preparando desde já para o dia do triumpho e da rehabilitação politica.

Sim, da rehabilitação; porquanto, até a presente data o 2.º districto eleitoral da provincia não tem podido dar provas da independencia que individualmente caracteriza cada eleitor, mas que, collectivamente, força é confessar, tem sido constantemente sopeada pela vontade despotica de um tyranho caricato que só tem dominado pela traição, pelo abuso e pela violencia.

De uma vez por todas, cidadãos, é preciso acabar com a triste lenda que por toda a parte se narra e que tanto deve cobrir de vergonha e opprobrio o brioso eleitorado desta comarca, bem como das demais que a cercam: é necessario que nunca mais se repita que somos, uns e outros, verdadeiros manequins postos em movimento pelo braço potente do Dr. Antonio Antunes da Trindade Meira Henriques.

Não, cidadãos eleitores, cumpre afugentar de nós tamanha labéa, tão monstruosa noção.

Fallando a linguagem que acabais de ouvir, os abaixo assignados, representantes do partido liberal do districto com especialidade desta comarca, dirigem-se não só aos soldados das fileiras a que pertencem, como aos adversarios de qualquer credo que sejam.

Não somos inimigos do partido conservador, como não o seremos do novo partido que se forma com o titulo de republicano; sectarios firmes da liberdade do pensamento, não comprehendemos missão alguma politica, que não dê necessariamente lugar ao apparecimento de partidos diversos com programmas e ideias differentes; mesmo sem o embate continuo dessas ideias jamais poderíamos attingir a verdade a que aspiramos todos.

Nessas condições, nunca nos mover, nem nos moverá jamais a agir o odio individual aos membros de qualquer partido contrario ao nosso.

O estado politico da localidade parece, entretanto, não combinar de todo com as palavras que acabamos de pronunciar.

Essa anomalia existe, com effeito, entre nós, cidadãos eleitores de todos os credos politicos; della, porém, não somos directamente culpados nem tão pouco o é o partido conservador, unico com o qual havemos lutado até a presente data.

Se quereis descobrir a razão de todos

os odios, de todas as rivalidades que existem entre os partidos da localidade, é necessario que examinemos a fundo a conducta toda que teve entre nós e de longe continúa a ter o ex-juiz de direito desta comarca, Dr. Trindade.

De tudo foi elle o autor; de tudo tem sido elle o sustentaculo.

Essa guerra de partidos, cidadãos eleitores, fora dos limites naturaes da boa politica, só tem uma consequencia; o retardamento do progresso da comarca, que, como todos sabeis, aspira a posição saliente na provincia.

O maior cuidado de seus filhos deve ser, pois, o de auxiliá-la com seus esforços, divirjam, muito embora, os meios de cada qual.

Defendamos a politica da localidade, cidadãos, não a de um homem, ou antes a de uma familia.

E a prova de que a politica que pretende implantar o Dr. Trindade neste districto é a de sua familia, eil-a ahi na candidatura que nos é apresentada em nome do partido conservador.

E' candidato o Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques!

Por longos annos foi este districto representado no parlamento pelo conselheiro Antonio José Henriques.

Ainda está virgem a comarca de qualquer beneficio que desse lado nos tenha advindo.

Agora, porém, que a sentidade arreda da representação nacional aquella velho conselheiro, a quem se vai buscar para substituí-lo?

Um outro membro da familia Meira, que ha annos jazia esquecido fóra da provincia, igualmente inutilizado pelo peso dos annos!

Essa situação é intoleravel. Agora mesmo, no intuito de se obter votos para o candidato da familia, propala-se por toda parte com signaes de terror: o Dr. Trindade ahi vem!

Mas afinal, cidadãos eleitores, quem sois, onde a vossa virilidade, que se vos amedronta com a vinda do Dr. Trindade, como ás creanças se infunde terror com o apparecimento do Papão?

E' tempo de que se relevem os brios do eleitorado da comarca.

Nessas condições, a commissão abaixo assignada vem mais uma vez recomendar ao eleitorado liberal do districto a união perante as urnas, a união em face do inimigo, a união por todos os meios.

Alem disso, a comarca necessita de reformas e beneficios, que lhe tem faltado até hoje, o mais urgente dos quaes é o prolongamento até esta cidade da estrada de ferro *Conde d'Eu*.

O distincto Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, como vós, oriundo desta terra benedita, apresentado candidato por grande parte do eleitorado do districto, promete defender e defenderá, estamos certos, perante o parlamento, um programma que perfeitamente nos satisfaz.

Pressurosos, cidadãos eleitores, corramos ás urnas e façamol-o sahir triumphante.

Não temos o direito de nos dirigir ao partido conservador; mas deixamos que falle a consciencia de todo o eleitorado.

Não é a sorte de um partido, nem a do outro, que está em jogo; mas o futuro da comarca, o futuro de Campina Grande.

Corramos em seu auxilio, cidadãos eleitores, defendamol-a.

Campina Grande, 16 de Agosto de 1889.

A commissão

CHATEAUBRIAND BANDEIRA DE MELLO.—JOÃO DA SILVA PIMENTEL.—JOÃO ANTONIO FRANCISCO DE SÁ.—CONEGO FRANCISCO ALVES PEQUENO.—BELMIRO BARBOSA RIBEIRO.—JOÃO LOURENÇO PORTO.

A' PEDIDOS

Entre barguezes

2.ª SCENA

Agapito.—Bom dia, Fulgencio!

Fulgencio.—Bom dia, Agapito!

Ag.—Então, já verificaste?

Ful.—O que?

Ag.—Quem era o homem?

Ful.—Que homem?

Ag.—O das 2 horas da madrugada!

Ful.—Ah! sim; o vigario?

Ag.—O vigario, não; aquelle que tu dizes ter sido o vigario.

Ful.—Pois tu ainda não acreditas que tenha sido elle mesmo?

Ag.—Qual elle! não ha ninguem que me metta isso na cabeça! não se vê logo que o nosso santo vigario não tinha necessidade de andar assim tão tarde na rua?!

Ful.—Quem te disse que elle era santo?

Ag.—Elle mesmo o disse na missa.

Ful.—Ahi está como tu és; acreditas essas asneiras do vigario e não crês o que eu te conto nem no que viu o cadete, que já se foi.

Ag.—Que cadete é esse?

Ful.—Aquelle... aquelle que tinha nome de mulher, lembra-te?

Ag.—Qual? o Rosa?

Ful.—Sim; esse mesmo.

Ag.—E que viu esse menino?

Ful.—Pois tu não sabes? Elle não encontrou o vigario ás duas horas da manhã, no meio do escuridão, vestido como gente, de calça, paletot, chapeo redondo, bengalla, etc.?

Ag.—Eu acredito lá nessas caraminholas?! um homem tão serio!

Ful.—Mas se tu não acreditas, como é que explicas a raiva que o vigario tinha do cadete, e por signal que o queria botar daqui para fora?

Ag.—Nada, Fulgencio, isso são historias; e demais o que andava fazendo o vigario na rua aquella hora?

Ful.—O que andava fazendo! olha, Agapito, eu tenho pena de ti; anda cá que eu te conto ao ouvido.

Ag.—E' possível, santa Maria! santo Deus! benedito!

Ful.—O que tens?

Ag.—O que tenho?... eu... nada... nada!... nada!... Adeus, Fulgencio, até amanhã.

Ful.—Adeus, Agapito, vem cedo de outra vez.

Ao publico

Lendo o periodico *Gazeta do Sertão* n. 32 de 2 do andante, encontrei um artigo a pedido, em que vinha uma carta do Dr. Chateaubriand a mim dirigida, acompanhada da competente resposta.

Em vista do assumpto de ambas e do artigo em questão venho pedir a publicação destas linhas.

Com a minha resposta á carta do Dr. Chateaubriand autorizei este senhor a defender-se tão somente das accusações que lhe eram pessoas; nunca tive em mente, porém, habilitar pessoa alguma a accusar o capitão Manoel Gustavo de Farias Leite de crimes que jamais commetteu.

Fique sabendo o articulista, quem quer que elle seja, que o capitão Gustavo tomou tanta parte no assassinato do portuguez Ambranhosa, quanto eu e o proprio autor do escripto a que respondo.

Como este escripto refere-se a um outro do periodico *Conservador* n. 513 de 13 de Julho proximo passado, considerado pelo articulista como eivado de calumnias e falsidades, o que plenamente confirmo, sou tambem levado a dizer sobre elle algumas palavras que attenuam o procedimento do capitão Manoel Gustavo.

Incapaz, como é, o referido capitão de caluniar e mentir, é evidente que,

embora por elle firmado, não partiu delle o escripto do *Conservador*, tanto mais quanto ao tempo a que se allude no artigo achava-se o capitão Gustavo em sua casa, bem distante do povoado de Fagundes e, por tanto, de nada podia ter sido testemunha.

Eis a origem de toda essa intriga.

Foi ella devida unicamente aos manejos de um individuo, que ali existe, na povoação, de nome Francisco Alves da Luz, vulgo Xizinho.

Quem seja este individuo ninguem ha em Fagundes que o ignore.

Homem de coração perverso, é capaz de infamar o mais nobre dos caracteres!!

De costumes completamente corruptos, mentiroso, apto a offender a dignidade do cidadão o mais respeitavel, é elle o mesmo homem que, pela sua má indole, teve o arrojo de reduzir á prostituição vergonhosa aquella que amamentava a orphã, sobrinha de sua mulher, apoderando-se, alem disso, dos bens de ambas para augmentar a sua fortuna particular.

Toda população de Fagundes lembra-se ainda com horror de semelhantes factos delictuosos.

Pois bem! Foi este Francisco Alves da Luz quem mandou chamar á sua casa, a pretexto de negocio importante, o capitão Manoel Gustavo e, com seus laços de falsidade, o persuadiu de haverem o Dr. Chateaubriand e mais amigos procedido da forma que se acha descripta no *Conservador*.

O artigo acha-se, com effeito, assignado pelo capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, mas seu verdadeiro autor é Francisco Alves da Luz.

Fique o publico sabendo de quanto é capaz o pedante do Xizinho e espere pelo resto, que continuarei.

S. Sebastião, 10 de Agosto de 1889.

MANOEL JUSTINO DE FARIA LEITE.

Musica

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dois annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velho, — não senhor. — Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas. — nós reconhecemos isso; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

Ao eleitorado do 2º districto.

Ainda bem que nem todos os homens consentem em corromperem-se.

Se a ideia de — liberdade — exprime uma das mais nobres aspirações sociais e faz suppor o desmoronamento dos — poderes viciados e viciadores —, é justo que venha eu, me reconhecendo embora um dos mais obscuros brasileiros, em quem, porém, é o coração um altar erecto á deusa da liberdade, apoiar com applausos os manifestos liberaes publicados nos numeros da *Gazeta do Sertão* de 5 e 12 do mez proximo passado.

Não posso furtar-me ao patriótico dever de vir solememente do alto da imprensa livre dar um testemunho de minha satisfação, já felicitando ao sobranceiro eleitorado liberal do 2º districto da provincia, pela honrosa attitude que soube assumir, repellindo o — servilismo — e suffragando no proximo pleito eleitoral a legitima candidatura do — Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, um dos mais nobres caracteres parahybanos e um dos mais intrepidos defensores das nossas

liberdades patrias, já felicitando ao mesmo — Dr. Irineu, pela merecida prova de consideração que lhe consagra tão distincto e independente eleitorado, digno por todos os titulos de ser imitado, maxime na parte em que diz nos seus manifestos: *os abaixo assignados reclamam para si o direito de escolherem o seu — candidato etc.*

Fazendo votos para que os direitos politicos dos cidadãos brasileiros sejam respeitadas por aquelles que ainda insistem no inglorio intuito de — corromperem — a nossa sociedade, em alto e bom som direi:

Viva o muito festejado candidato, Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily!

Viva o eleitorado liberal do 2º districto da provincia!

Viva a completa federação das provincias. Patos, 3 de Agosto de 1889.

O velho soldado

Antonio da Silva Barbosa.

Ao Juiz Espinola.

Não costume descer a chafurdar-me com os porcos, por isso limito-me a dizer ao Espinola, que ataca-me ostensivamente nas tabernas com epithetos injuriosos, continue em sua faina, e este o seu destino.

Lembrando-lhe apenas que ha concurrencia de circumstancias, na vida do homem, que determina-lhe inevitavelmente um modo de proceder; e eu reconheço que concorrem estas circumstancias na vida do Espinola, não podendo, portanto, estranhar o seu procedimento, que parece-me ainda não ser complete.

Campina, 14 de Agosto de 1889.

MORAES ANDRADE.

Saneto

Nabuchodonosor, afrouxa a garra, Deixa o Brazil em paz, não sejas perra; De Parnaso ou do Pindo sóbe o cerro, Que o Pégaso contigo não esbarra.

Na tua lyra, igual á do Bandarra, Celebrarás de Mario o vil desterro, De Aleeon o crime, a furia, o erro, Cypres, Pyrenéo e o deos da parra.

Cantarás as proezas do grão Pyrho, Matando Aslyanax n'um alto morro, E as Harpias cruéis, com quem embirro.

Louvarás o Tentates, deos cachorro, E o pastor de Latino, o nobre Pyrho, Que te darei em paga um phrygio gorro.

MEPHISTOPHELIS.

A salvação, Brazil, em que cogitas, Só podes conseguir da radical, Para democracia liberal, Terror de medalhões e parasitas.

Se ainda, infelizmente, depositas, Confiança no bôto janual, E' trevosa illusão, sonho fatal, No milagre de Ammon, tú acreditas!...

Não esperes cebolas d'esse *Egypto*, Onde reina cruel epidemia, Nem vegeta sequer um *eucalypto*!...

Se procuras o bem, a paz, o dia, Se não queres viver como proscripto, Abraça a divina Democracia!...

NEMO.

GAZETILHA

Diligencia — Em virtude de requisição do Hm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia sahiu em diligencia desta cidade, na madrugada de 11 do corrente, o delegado da policia, em companhia de uma força ao mando do respectivo capitão, Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, afim de capturar o individuo de nome Manoel Monteiro de Sampaio, pronunciado em crime de

tentativa de homicídio no termo do Pilar.

O criminoso achava-se de passagem no lugar Monte desta comarca, onde effectivamente foi encontrado e preso na manhã do dia referido.

Já foi remetido para o termo do Pilar no dia 13 do corrente.

O Sr. Ferreira Vianna—Em artigo inserto no *Jornal do Commercio* do dia 4 declarou o actual secretario da Relação da corte que vai apresentar denuncia ao poder legislativo, na forma da lei de 15 de Outubro de 1827, contra o ex-ministro da justiça, conselheiro Ferreira Vianna.

Papel-moeda—Consta que a viagem do conselheiro Saraiva á Europa tem por fim entender-se com diversos banqueiros sobre medidas relativas á conversão do papel-moeda.

Prisão preventiva—O Sr. ministro da justiça, em data de 3 do corrente, dirigiu sobre esse assumpto o seguinte aviso aos presidentes de provincia:

« Illm. e Exm.º Señr.—Haja V. Exa. de recommendar ás autoridades policiaes judicarias dessa provincia a fiel observancia das leis relativas á prisão preventiva, que não deve effectuar-se senão nos casos terminantemente comprehendidos na legislação vigente, sendo que o actual direito não comporta o abuso que ainda perdura de prisões para averiguações policiaes; cumprindo que as mencionadas autoridades tenham muito em vista o que dispõe o aviso circular de 2 de Janeiro de 1865 sobre prisões illegaes. »

Auxilios á lavoura—O ministro da fazenda já expediu instrucções para a fiscalisação dos contractos celebrados entre o governo e varios bancos e para os que posteriormente se fizerem.

Os bancos que vão prestar auxilios á lavoura são:

O Credito Real, o Brazil, o Credito Territorial de S. Paulo e a Caixa Agricola da Bahia. Falla-se no Banco Territorial de Pernambuco e no Banco do Brazil.

Habeas corpus—Por ordem de *habeas corpus* do Dr. Juiz de Direito da comarca, foi solto no dia 12 do corrente o individuo Joaquim José Barbosa, preso preventivamente pelo *supposto* crime de estellionato.

Foram os seguintes os fundamentos do *habeas corpus*: 1º a prisão foi effectuada mais de anno depois que se supõe ter sido perpetrado o crime, o que é contra a expressa disposição da novissima reforma judicaria; 2º a prisão foi feita pelo Dr. juiz municipal em pessoa, que, apesar disso, conservou o preso durante 20 dias sem lhe dar nota da culpa; 3º a denuncia foi recebida 18 dias depois de offerecida pelo promotor publico, sem que até hoje tenha sido encerrado o processo, iniciado em 12 de Março deste anno.

E' bom que o Exm.º ministro da justiça lance as vistas para o procedimento do juiz municipal, Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

Detenção illegal—Acha-se illegalmente detento na cadeia publica desta cidade o individuo de nome Manoel Graça Pinheiro ha mais de seis mezes.

Condemnado pelo juiz de direito da comarca de S. João a 2 annos e 5 mezes de prisão, acabou de cumprir a sentença no dia 15 de Fevereiro deste anno, sem que até a presente data haja liquidado a respectiva multa de 12 1/2% sobre 80\$000, valor do objecto furtado, o juiz Espinola, competente para o caso!!

Mais uma vez chamamos a attenção do Exm.º Sr. ministro da justiça.

Sedulas de 200\$000 rs.— Foi prorogado até 30 de Setembro proximo futuro o prazo marcado para o recolhimento, sem desconto, das sedulas de 200\$ da 5ª estampa.

O Papa—O Papa declarou que abandona a Italia, passando a sede do catholicismo para a Hespanha. Pediu e obteve a cidade de Valença para sua residencia, em virtude de sua resolução de abandonar o Vaticano.

Assassinato—No dia 14 do corrente, perto da povoação de S. Sebastião, desta comarca, Antonio Joaquim Felix assassinou com facadas a Tertulino Pedro da Gama. Contra o criminoso, que se evadiu, procede-se nos termos da lei.

Captura—No dia 10 do corrente, no lugar Varzea Alegre, foi preso o individuo de nome Pedro Moreno Ferreira, vulgo Pedro Maduro, accusado de furto de dinheiro.

Maduro offereceu resistencia, dando uma facada em João da Matta e outra em Manoel Rozendo, que faziam parte do grupo que o capturou.

A autoridade policial lavrou o auto de flagrancia, procedeu a corpo de delicto nos offendidos e mais diligencias da lei.

Os ferimentos foram considerados leves.

Prisão—Por ir conduzindo uma egua, que furtara do cercado do capitão Deodato Salles, no termo de Arcaia, e mais alguns objectos tirados de uma casa vizinha do cercado, foi preso no dia 4 do corrente, no lugar Riacho dos Marinheiros, deste termo, o individuo de nome Marcelino Jose Duarte.

Lavrado o auto de flagrancia, foi remetido o preso para a cidade de Arcaia.

VARIETADES

LOGOGRIPIO.

Folha e signal, 8, 4, 3, 7.
Oleoso liquor; 3, 2, 6, 10.
Este é cruel, 1, 9, 6, 4.
De pouco valor, 5, 7, 8, 4.

CONCEITO

Governo popular:
O conceito, vá estudar.

Banabuyé, 13 de Abril de 1889.

JOVINIANO SOBRINHO.

Decifrou o logogrifo anterior o Señr. Joaquim Azavedo de Farias. E mais ninguém!! Pelo menos não houve communicação.

EDITAL

Pela collectoria de rendas provinciaes desta cidade, convida-se, aos srs. creadores deste municipio, a virem, dentro do prazo de 3 mezes a contar de hoje ao dia 30 de Outubro do corrente anno, recolher o imposto de dizi-mo de gado vaccum, cavallar e muar de que trata o art. 4º do regulamento nº 26 de 31 de Março de 1883, sob pena de multa de 40% do valor da collecta.

Collectoria de Rendas Provinciaes da cidade de Campina Grande, 1º de Agosto de 1889.

O Collector,

João Lourenço Porto.

ANNUNCIOS

LIVRARIA ARANTES & C.

Machado, Manual do official de registro geral e de hypothecas. 10\$000

Coelho, Os contribuintes e o fisco ou consultor pratico dos collectores e collectados. 5\$000

Tavares Bastos, Direito e praxe policial 15\$000

DICCIONARIOS DA BIBLIOTHECA DO POVO

VOLUMES PUBLICADOS

1º Dicionario da lingua portugueza 2\$000

2º dito francez-portug. 2\$000

3º dito portug.-francez. 2\$000

Pereira, O francez sem mestre. 10\$000

Dito, O inglez sem mestre. 10\$000

Dito, O allemão sem mestre 10\$000

Carciano, Grammatica italiana 5\$000

EXAMES DE PREPARATORIOS

Selecta dos classicos da lingua portugueza 1\$500

Descrições e cartas 1\$500

Beautés de la langue française 1\$500

Lições de francez (Pontos de francez). 2\$500

Selection of choise by passages Lang-fellow 1\$500

Tacitus, Vita agricola. 7\$500

Marcos Pinto, Curso geral de geographia. 3\$000

Dito, Geographia das provincias do Brazil (Brazil em 1889) 3\$000

João Ribeiro, Dicionario Grammatical. 4\$000

Affreixo, Pedagogia 2\$500

João de Deus, Dicionario prosodico 6\$000

Saraiva, Dicionario latino portuguez 10\$000

Waldez, Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez. 12\$000

Dito, Dicionario Inglez-portuguez e portuguez-inglez. 8\$000

Machado, Dicionario Musical. 6\$000

TINTAS, PAPEL, PENNAS, E CANETAS

Consiheiro nacional 3\$000

Deodato nacional 3\$000

Patriota, Manual de dança theorico e pratico 3\$000

Alvares de Azevedo, Noite na taverna \$500

Silvio Romero, Historia da litteratura Brasileira. 16\$000

Eça de Queiroz, Os Maias. 6\$000

Figuer, As raças humanas 12\$000

Dito, As grandes invenções 12\$000

Duarte, Descobertas e maravilhas das sciencias industriaes 6\$000

Tablas, Menores e lencos. 5\$000

Dito, Questões vigentes 6\$000

Cunha, Manual do examinando de portuguez 4\$000

Carneiro, Curso de arithmetica elementar 4\$000

E. de Sá, Explicador de arithmetica 3\$000

TINTA PARA MARCAR ROUPA

Salles, O poder da vontade 3\$000

Dito, O caracter. 4\$000

Dito, O dever. 4\$000

Dito, Economia domestica 4\$000

Dito, Vida e trabalho 4\$000

28 RUA DO CONDE D'EU 28

PARAHYBA DO NORTE

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — Dr. MANDEL FORTUNATO DE SAUDE AGUIAR

MENSALIDADES

Internos 40\$000

Externos 5\$000 10\$000

—Seguindo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 13 de Agosto de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 960

Vendidos 960

Regulando o kilo da carne 200 rs.

Destino

Pernambuco 600

Seguiram para a Parahyba 160

(diversos) 200

Sobras 960

Mercado ruim.

Feira de Campina, hoje, 16 de Agosto de 1889.

Houve 1230 bois.

Pela estrada do Siridó 750

" " das Espinharas. 480

Mercado de Campina em 10 de Agosto de 1889.

Milho 7640

Feijão 1\$500

Farinha 1\$200

Carne secca 7500

Dita verde, kil. 740

Rapadura, cento 9\$500

Conro de bode, o cento 98\$000

Sola, o meio 3\$000